

L E I M U N I C I P A L N^o 259
 D E
 19 D E A G O S T O D E 1963.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaba, a abrir um crédito suplementar da quantia de três milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros(\$3.488.000,00), a / diversas verbas do orçamento em vigor, na / forma que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART: 1^o - Fica a Prefeitura Municipal de Itaberaba autorizada a abrir um crédito suplementar da quantia de três milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros(Cr\$3.488.000,00), à diversas verbas do orçamento em vigor, assim discriminadas:

0-ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.02.4 -Despesas c/redpções, hospedagem e viagens do Prefeito.....	140.000,00	
8.09.3 -Material de consumo e expediente.....	70.000,00	
8.09.4 -Gratificações e servs.extraordinários.....	<u>1140.000,00</u>	350.000,00

1- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

8.11.1 -Percentagens de 3% ao Fiscal // das Rendas, pela cobrança do Imposto de Industrias e Profissões.....	200.000,00	
Idem, de 5% s/cobrançado Imposto Predial.....	40.000,00	
8.11.4 -Material p/o serviço de Arrecadação.....	<u>40.000,00</u>	280.000,00

2- SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL

8.25.3 -Material p/o Quartel de Polícia	3.000,00	
8.29.4 -A'dispender c/socorros públicos na séde e distritos.....	<u>20.000,00</u>	23.000,00

3- EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.34,4 -Inst.reparos aquisição peças p/o serviço de Alto Falantes.....		30.000,00
--	--	-----------

4- SAÚDE PÚBLICA

8.43.4 -Aplicação da quota prev. no art. 20 da Const.Federal-Medicamentos a indigentes.....	30,000,00	
---	-----------	--

8.42.4 -Despesa c/educação de crianças //

6-SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.63.3 -Aquisição de combustível, graxa, óleo etc., p/os motores da Uzina Elétrica e Dep.de Água..... 400.000,00 400.000,00

8-SerVS.DE UTILIDADE PÚBLICA

8.81.4 -Custeio de Obras na Séde e conser--
das existentes..... 600.000,00
Aplic. de 50% da quota prev. no ///
art.15§4º-Const.Federal-Serv.de O--
bras Públicas..... 250.000,00

8.82.4 -Aplic.de 50% da quota prev.no art.,
15§4º-Const.Federal:-
B)-Na conservação e abertura de ou-
tras estradas..... 600.000,00

8.85.3 -Aquisição de gasolina, óleo, peças/
e reparos no Carro do Asseio públi-
co e carroça..... 80.000,00

8.85.4 -Com diaristas do asseio da Séde.... 400.000,00
Idem, idem nos distritos..... 20.000,00 1.950.000,00

9-ENCARGOS DIVERSOS

8.91.4 -Adicionais e salários de famílias /
dos funcionários d/Prefeitura..... 250.000,00

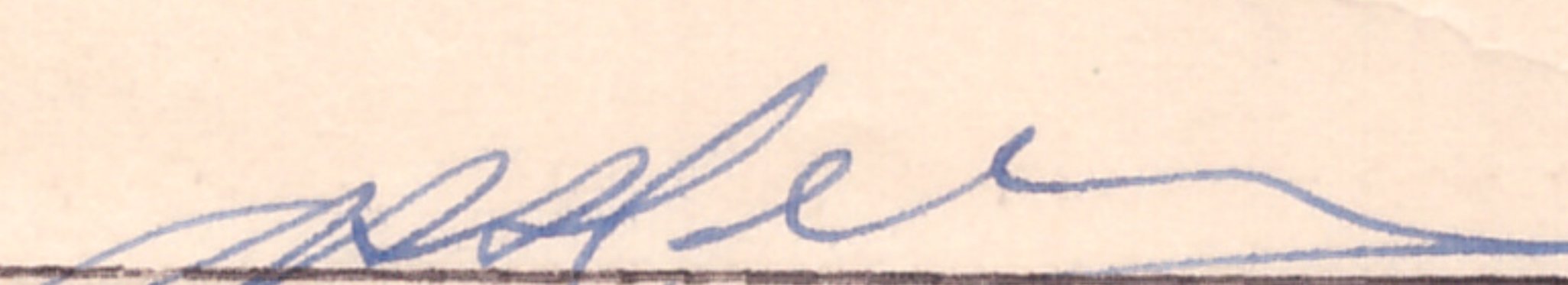
8.99,4 -Desps.c/recepções e hospedagens de
autoridades federais, estaduais e
entidades de classe em visita ofi--
cial..... 20.000,00


Despesas Imprevistas..... 140.000,00 410.000,00

(três milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil/
cruzeiros..... Cr\$\$\$3.488.000,00

ART: - 2º -Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se utiliza-
rá do recurso previsto na letra "A" do § único do Art.186, da //
Lei Nº 140, de 22 de dezembro de 1948, revogadas as disposições /
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 19 DE AGOSTO DE 1963.


DR. NELSON RIBEIRO DE ALENCAR = PREFEITO


EPITÁCIO PEDREIRA DE CERQUEIRA = SECRETÁRIO